



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 930/2011

DE, 02 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre convocação para a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa idosa, a ser realizada nos dias 21/06/11 das 19:30h às 22:00h e 22/06/11 das 08:00h às 17:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia “Samita Parreira da Silva”. Tendo como tema central: “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil”.

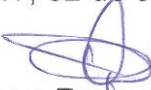
Art. 2.º - Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.


Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de Junho de 2011.


Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal


Maria do Carmo Costa
Presidente do Conselho Mun. de Direitos da Pessoa Idosa